



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

ORDEM DO DIA

11 DE OUTUBRO DE 2022

68ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

**Em 2º turno de discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 81, DE 2022** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a classificar, definir como Zona Especial de Interesse Social e doar imóveis à Companhia Municipal de Habitação de Cascavel para Regularização Fundiária de Interesse Social, e dá outras providências.

**Proponente:** Poder Executivo Municipal

**Quórum:** Maioria absoluta

O Projeto recebeu a Emenda nº 1, de 2022

---

**Em 2º turno de discussão e votação o SUBSTITUTIVO Nº 1, AO PROJETO DE LEI Nº 93, DE 2022** – Altera a Lei nº 6.233, de 1º de julho de 2013 - Fica proibido o uso e a venda de cachimbo conhecido como "narguilé" aos menores de 18 anos, e dá outras providências.

**Proponente:** Vereador Policial Madril/PSC

**Quórum:** Maioria simples

---

**Em turno único de discussão e votação a MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 77, DE 2022** – A Câmara Municipal de Cascavel, nos termos que regem o art. 157 e 158 do Regimento Interno desta Casa de Leis, hipoteca, após deliberação legislativa, Moção de Aplausos aos Senhores Luiz Mazurek - Guarda Civil Patrimonial, João Barros das Flores - Inspetor da Guarda Civil Patrimonial, Claudécir da Silva Lima - Tático da Guarda Civil Patrimonial, Lucas de Oliveira Vachileski - Gerente da Guarda Civil Patrimonial, Luciano Rosa - Inspetor da Guarda Civil Patrimonial e ao Sr. Fábio Junior Frizon - Tático da Guarda Civil Patrimonial, em reconhecimento aos luzidos e meritórios serviços realizados em duas ações que culminaram no salvamento de duas mulheres que tentavam suicídio no Lago Municipal de Cascavel - Paraná, em menos de 30 dias.

**Proponente:** Vereador Alécio Espínola/PSC

**Quórum:** Maioria simples

---

**Em turno único de discussão e votação a MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 82, DE 2022** – A Câmara Municipal de Cascavel, por meio de seu representante legal, subscritor da presente proposição legislativa, nos termos que regem os arts. 157 e 158 do Regimento Interno desta Casa de Leis, hipoteca após deliberação legislativa, Moção de Aplausos ao grupo "Só uma Canção Loucos por Flashback", em razão dos relevantes serviços prestado a sociedade por meio social e épico cultural.

**Proponente:** Vereador Mazutti/PSC e Alécio Espínola/PSC

**Quórum:** Maioria simples

**Cabral**  
1º Secretário

**Alécio Espínola**  
Presidente